



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 31 - DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art.1º **CONCEDER** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de agosto de 2021, a Servidora Jussara Adriane Sarturi, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Ignacio Levinski
Presidente

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 9 / 8 / 2021 ao dia / /

Servidor

Registre-se e publique-se.
Em 09 de agosto de 2021.

Dionei de Mattos Lewandowski
1º Secretário